

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 024/2023

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Vereador Sanderson Viana Rosa, a seguinte Emenda Aditiva:

Adiciona-se ao §2º do artigo 2º, os incisos III e IV, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º.....

§1º.....

§2º.....

I-

II-

III- Comunidades Quilombolas e Indígenas

IV- Comunidades e Distritos.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 02 de outubro de 2023.

Aldo Batista Dos Santos (relator)

Presidente da CODUTAMA

Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)

Vice-Presidente da CODUTAMA

Sanderson Viana Rosa (pelas conclusões)

Membro CODUTAMA





Autenticar documento em <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.